

# POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

## QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 28 DE JUNHO DE 1973

### Boletim Geral N. 121

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

#### 1ª PARTE

##### I — SERVICOS DIÁRIOS

Para o dia 29 — SEXTA-FEIRA

###### DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Genivaldo	BRP
Oficial de Dia	Ten	Bonfim	SF
Adjunto	Sgt	Cláudio Miranda	BMA

###### GUARDA:

Comandante	Sgt	Otávio Sales	BMA
Auxiliar	Cabo	Barbosa	BMA
"	Cabo	Luiz Denoval	BMA
Eletricista	Sd	Andrade	BMA
Encanador	Sd	Gois	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	Josué Mendonça	BMA
Auxiliares:	Cabo	Mágero	BMA
"	Cabo	Firmino	BMA

NOTA: Entrou:, hoje, de Superior de Dia ao OCG, o Cap Canilo, da 3ª EMG, em lugar do escalado no BG n. 120/73

570

BOLETIM GERAL N. 121

Para o dia 30 — SÁBADO

###### DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Silva	BTRAN
Oficial de Dia	Ten	Jerohan	BMA
Adjunto	Sgt	Geraldo	OCG

###### GUARDA

Comandante	Sgt	Hamilton Nogueira	SF
Auxiliar	Cabo	Barros	SF
"	Cabo	Franklin	SF
Eletricista	Sd	Pereira	BMA
Encanador	Sd	Vandelson	1º BPM

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Comandante	Sgt	Lindoso	OCG
Auxiliar	Cabo	Charcot	OCG
"	Cabo	Régis	OCG

Para o dia 1º — DOMINGO

###### DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Lázaro	SF
Oficial de Dia	Ten	P. Lima	SRP
Adjunto	Sgt	Laércio	BMA

###### GUARDA:

Comandante	Sgt	Cavalcanti	BMA
Auxiliar	Cabo	Euclides de Lima	BMA
"	Cabo	Manoel de Melo	BMA
Eletricista	Sd	Ribeiro	BMA
Encanador	Sd	Lacerda	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Comandante	Sgt	Luiz de Matos	BMA
Auxiliar	Cabo	Perrelli	BMA
"	Cabo	Mário de Lima	BMA

28 DE JUNHO DE 1973

571

Para o dia 2 — SEGUNDA-FEIRA

###### DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Moura	CH
Oficial de Dia	Ten	Ezequiel	1ª EMG
Adjunto	Sgt	Laudjá	OCG

###### GUARDA:

Comandante	Sgt	Robinson	OCG
Auxiliar	Cabo	Genivaldo	OCG
"	Cabo	A. Ferraz	OCG
Eletricista	Sd	Araújo	BMA
Encanador	Sd	Vandelson	1º BPM

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Comandante:	Sgt	Honório	OCG
Auxiliar	Cabo	Calvino	OCG
"	Cabo	Fragoso	OCG

#### 2ª PARTE

##### II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

#### 3ª PARTE

##### III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

###### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0. Destino

Comunicou o Major PM Comandante Interino do 5º BPM, através da Parte Diária n. 115, datada de 18 do corrente, que deslocou-se com destino a esta Capital, no dia 04.06 regressando a 06.06.73, a serviço da PM, o 2º Tenente PM/OA, Elias Leôncio de Brito Filho.

Comunicou o Major PM Comandante Interino do 5º BPM, através da Parte Diária n. 118, datada de 22 corrente, que deslocou-se com destino a esta Capital, no dia 11.06, regressando a 14.06.73, o 2º Tenente PM Elias Leôncio de Brito, a serviço da PM.



Seguiu para Palmares, a 16 do mês findo, regressando a 19 do mesmo mês, e para Escada, no dia 24 do citado mês, regressando na mesma data, o 2º Ten do OA, Ivo Nézio de Oliveira Galvão, a serviço da PM. (Mem n. 529/73 Sec. — BTRAN).

Em consequência, o SF saque as respectivas diárias.

#### 1.2.0. Requerimento despachado

Capitão do OOA, Félix de Oliveira Mágero — Constar dos seus assentamentos, o tempo de serviço prestado ao Exército: — Conste-se para todos os efeitos legais, (10) dez meses e (3) tres dias, de acordo com o § 1º do Art 89 da Lei n. 6499/72 e, para inatividade, (5) anos e (2) meses, de acordo com o item III do artigo 90 da Lei supracitada (Estatuto da PM).

#### 1.3.0. Férias — Concessão

Concedo ao Ten-Cel do OA, José Fernando Pontes Soares Filho, as férias relativas ao ano de 1971, para gozá-las em trânsito neste Estado.

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

##### 2.1.0. Requerimento despachado

3º Sgt OPMG 18/03628 da Cia do OCG, João Abílio de Almeida — Constar dos seus assentamentos, ser possuidor dos cursos de Eletrotécnica e Ginasial: — Conste-se, conforme documentos apresentados, nos termos do inciso IV do artigo 36 da Lei n. 6500/72.

#### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

##### 3.1.0. Movimentação

##### 3.1.1. Transferência

Transfiro para a 7[2]º BPM, por necessidade do serviço, o Sd OPMG 00/07128 da 1[1]ª BPM, Clóvis Marculino de Araújo; para a 1[1]ª BPM, o Sd OPMG 00/08180 da 7[2]º BPM, Sebastião Cândido de Melo; para a 10[3]ª BPM, por necessidade do serviço, o Sd OPMG 00/07284 da 2[1]ª BPM, Antônio Pereira da Silva Filho; para a 2[1]ª BPM, o Sd OPMG 00/09003 da CCS[3]ª BPM, Walter Ribeiro da Costa; para a Cia do OCG, o Sd OPMG 00/03953 da CCS[BMA, Adelson dos Santos Azevedo, que passa à disposição da 4[EMG, onde já serve; para a CCS[5]ª BPM, o Sd OPMG 02/04463 da CMMB[BMA, José Lima da Silva; e para a CMMB[BMA, o Sd OPMG 00/09587 da CCS[5]ª BPM, Milton Francisco de Oliveira.

#### 3.2.0. Requerimento despachado

Soldado OPMG 00/08611 da 1[Cia]BRP, José Marne Bandeira de Melo — Licenciamento: — Concedo.

#### 4.0.0. QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

##### 4.1.0. Elaboração — Ordem às Unidades, Seções, Repartições e Serviços

Tendo este Comando verificado da necessidade de se iniciar com brevidade os trabalhos para a confecção do Quadro de Organização e Distribuição (OOD) do Pessoal desta PM, a vigorar no próximo ano, resolve:

a) — Designar o Chefe da 1ª Sec[EMG] como encarregado da elaboração dos trabalhos;

b) — Passar à disposição da 1[Sec]EMG, o Major IBERLÚCIO INÁCIO DE OLIVEIRA e o Cap ERONIDES ALVES DE MENEZES, ambos do OA, desta PM, a fim de assessorarem aquela Chefia na referida tarefa; e

c) — Determinar aos Cmts de Unidades, Chefes de Seção, Repartições e Serviços que remetam à 1[EMG], no prazo máximo de 20 dias, as sugestões sobre aumento de seus efetivos, a contar da data desta publicação.

#### 5.0.0. OCORRENCIA NO INTERIOR

##### 5.1.0. Comunicação

Comunicou o Cmt do 3º BPM, através do rdg n. 243, de 18 do corrente, que, conforme informação via rádio datada de 16 deste, do Cmt do Destº Policial de Sertânia, o Sd OPMG 00/08331 da 10[Cia] daquela Unidade, Antônio Gomes da Silva, no dia anterior, no povoado de Cruzeiro do Nordeste, daquele município, atingiu com disparos de revólver ao popular José Francisco dos Santos, com quem momentos antes travara luta corporal, encontrando-se a vítima baixada no hospital daquela cidade. Adiantou ainda que foi instaurado o competente Inquérito pelo Delegado de Polícia do município.

##### 6.0.0. RENUMERAÇÃO

Os soldados OPMG 00, abaixo discriminados, da CCS[5]ª BPM, Incorporados em BG n. 109, de 08 de junho de 1973, passam a ter a numeração que se segue:

Nº Ant	N O M E S	Nº Novo
10262	Antônio Martins dos Anjos	10390
10263	Antônio Vieira de Lacerda	10391
10264	Antônio Dantas da Sa	10392
10265	Antônio Inácio Neto	10393
10266	Arnaldo Lopes do Nascimento	10394
10267	Adauto Clemente da Silva	10395
10268	Antenor Francisco dos Santos	10396
10269	Ademar de Oliveira Barros	10397
10270	Alvaro Gomes da Cruz	10398
10271	Antônio Gomes Neto	10399
10272	Antônio Pedro de Souza	10400
10273	Antônio Tadeu Alves da Silva	10401
10274	Antônio Pereira da Silva	10402
10275	Antônio José de Almeida	10403
10276	Antônio Conrado de Barros	10404
10277	Adivino Evangelista dos Santos	10405
10278	Antônio Fernando da Silva	10406
10279	Arnaldo Bezerra de Lima	10407
10280	Antônio Faustino da Silva Filho	10408
10281	Antônio Cosme dos Santos	10409
10282	Antônio Nunes Rodrigues	10410
10283	Aparecido Alexandre de Carvalho	10411
10284	Antônio Alvíno dos Santos	10412

#### 7.0.0. DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 234/73—GS — O Secretário da Secretário Pública, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 23 do Decreto Nº 1282, de 1º de agosto de 1966, resolve designar o 1º Tenente PM/OA, Ednaldo Pereira Queiroz, para, na qualidade de Delegado Especial de Polícia junto ao município de Paudalho, instaurar ou dar prosseguimento ao competente Inquérito Policial, em torno das fugas de presos da Cadeia Pública daquele município, conforme comunicação contida no Ofício S/Nº de 08.06.73 do Juízo de Direito da Comarca em tela.

Portaria N. 235/73-GS — O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 23, do Decreto N. 1282, de 1º de agosto de 1966, resolve designar o Capitão PM/OA, Mário Gouveia de Gusmão, para, na qualidade de Delegado Especial de Polícia

junto ao município de Petrolândia, instaurar ou dar prosseguimento ao competente Inquérito Policial, em torno do crime de homicídio de que teria sido vítima o popular Felismino Souza da Silva, conhecido por "Crisóstomo", fato ocorrido no dia 07 do corrente mês, na localidade denominada "Qui-xabinha", daquele município.

Portaria N. 236/73 — GS — O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 23, do Decreto n. 1282, de 1º de agosto de 1966, e com base no § 3º do artigo 10º do Código do Processo Penal, resolve designar o 2º Tenente PM/OA, Galba Lins de Araújo, para, na qualidade de Delegado Especial de Polícia junto ao município de João Alfredo, dar prosseguimento a novas diligências, em torno do crime de homicídio de que teria sido vítima Pedro Correia de Almeida, fato ocorrido no dia 07 de maio próximo passado, na localidade denominada Sítio Araticum, naquele município.

Portaria N. 237/73 — GS — O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 23 do Decreto N. 1282, de 1º de agosto de 1966, resolve designar o 2º Sargento OPMG 00/08947 da 12[4]ª BPM, Alonso Veríssimo da Silva, para, na qualidade de Delegado de Polícia junto ao município de Ibirajuba, instaurar ou dar prosseguimento ao competente Inquérito Policial em torno do crime de homicídio de que teria sido vítima o Sr. Romildo Alexandre da Silva, fato verificado no dia 09 do corrente mês, naquele município.

Portaria N. 238/73 — GS — O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 23, do Decreto N. 1282, de 1º de agosto de 1966, resolve designar o Capitão PM/OA, Jairo Geraldo Gomes, para, na qualidade de Delegado Especial de Polícia junto ao município de Floresta, instaurar ou dar prosseguimento ao competente Inquérito Policial, em torno dos fatos narrados no Radiograma N. 12, de 08 do corrente mês, firmado pelo Comissário de Polícia daquela cidade, (Transcrito do Diário Oficial n. 117, de 20.06.73).

#### 8.0.0. SALÁRIO FAMILIA

##### 8.1.0. Concessão

De acordo com a Lei n. 6231/71 c/c o Dec Lei n. 300/70,

Cr\$ 25,00, a contar de 11.05.73, ao Cap do OA, José Félix Sobrinho. Esposa: Sra. Maria das Graças Dias Felix;

Cr\$ 50,00, a contar de 16.5.73, ao 3º Sgt OPMG 00/06625 da 1ª CG/Btl de Gds, Izalas Torres Galindo Genitores: Sr. Antonio Torres Galindo e Sra. Felicidade Torres Galindo;



Cr\$ 25,00, a contar de 17.3.73, ao Cabo OPMG 18|C3698 da Cia do OCG, à disposição da 3ª EMG, Morilo Vitoriano de Mendonça. Esposa: Sra. Helia Vitoriano de Mendonça.

Cr\$ 25,00, a contar de 23.5.73, ao Sd OPMG 19|04092 da CE|PMA, Antonio Canuto de Melo Filho. Genitora: Sra. Silvestra Pontual de Melo;

Cr\$ 25,00, a contar de 16.12.72, o do Sd OPMG 00|07181 da 1ª|1ª BPM, Rosildo Rodrigues da Silva. Esposa: Sra. Maria Lizete da Silva.

Cr\$ 10,00 a contar de 5.6.69, eleito para Cr\$ 12,00, a contar de 1.7.69, para Cr\$ 14,00, a contar de 1.3.70, para Cr\$ 20,00, a contar de 15.3.71, para Cr\$ 25,00, a contar de 1.8.72 e, para Cr\$ 50,00, a contar de 22.3.73, ao Sd OPMG 00|09593 da 15ª|4ª BPM, José Domingos de Oliveira. Filhos: Cícero Antonio e Maria das Graças Wanderley Lima de Oliveira, nascidos respectivamente a 6.6.69 e 22.3.73;

Cr\$ 12,00, a contar de 22.11.69, eleito para Cr\$ 14,00, a contar de 1.8.70, para Cr\$ 20,00, a contar de 15.3.71, para Cr\$ 40,00, a contar de 18.6.71 e para Cr\$ 50,00, a contar de 1.8.72, ao Sd OPMG 00|05718 da CCS|BTRAN, José Costa da Silva. Filhos: Roberval Harley e Greicy Harley da Costa;

### 8.2.0. Elevação

De acordo com a Lei n. 6291|71 c/c o Dec Lei n. 300|70, eleito para:

Cr\$ 125,00, a contar de 15.12.72, o do Cabo OPMG 00|03669 da Cia do OCG, Paulo Ferraz. Filha: Mirian Ferraz da Silva;

Cr\$ 125,00, a contar de 26.11.72, o do Cabo OPMG 21|09025 da CCS|4ª BPM Laércio Flor da Silva. Filho: Oberdan Flor da Silva;

Cr\$ 60,00, a contar de 9.7.71, para Cr\$ 75,00, a contar de 1.8.72 e para Cr\$ 100,00, a contar de 26.4.73, o do OPMG 00|09515 da 15ª|4ª BPM, Pedro Vieira da Costa Filho. Esposa: Sra. Celia Maria de Souza Vieira da Costa, casamento realizado a 26.4.73. Filho: Helio Fernando Vieira da Costa, nascido a 9.7.71;

Cr\$ 75,00, a contar de 22.5.73, o do Sd OPMG 00|04237 da C|BMA, Elias Ferreira da Silva. Companheira: Sra. Zaida Maria Tavares de Souza, com quem vive maritalmente ha mais de 5 anos. Genitora: Sra. Julia Maria da Conceição;

Cr\$ 40,00, a contar de 10.4.72, para Cr\$ 50,00, a contar de 1.8.72 e para Cr\$ 75,00, a contar de 9.2.73, o do Sd OPMG 00|06437 da 3ª CRP|BRP, Valdemir Gomes dos Santos. Companheira: Sra. Francisca Vieira da Silva, com quem vive maritalmente ha mais de 5 anos. Filho: Valdemir Gomes dos Santos Junior, nascido a 10.4.72.

Cr\$ 60,00, a contar de 14.7.72 e para Cr\$ 75,00, a contar de 01.08.72, do Sd OPMG 00|03713 da Cia do OCG, Salvandy Tavares Mendes de Souza Sobrinho. Filha: Simone Tavares do Nascimento (Reproduzido por ter saído com incorreção no BG n. 119|73).

Cr\$ 40,00, a contar de 19.2.72, e para Cr\$ 50,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 00|09981 da 19ª|5ª BPM, João Tiburtino Novaes Filho. Filha: Lara Batista Novaes;

Cr\$ 75,00, a contar de 17.01.73, o do Sd OPMG 00|03187 da CIS|CFA, Eliezer Soares de Lima. Esposa: Sra. Zilda Silva do Limc;

Cr\$ 60,00, a contar de 22.6.72 e para Cr\$ 75,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 00|06995 da ECS|RMDC, Eraldo Jacinto Ramos da Silva. Filho: Edvaldo Ramos da Silva.

### 9.0.0. AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou, no dia 25 do corrente, o seguinte ato.

Nº 1923 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 1º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco, Marcos Bezerra de Andrade, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Bonito ficando exonerado o atual, 1º Tenente da mesma Corporação, Almir Ferreira de Moraes. O Ten Marcos passa a servir no cargo de 4º BPM.

Transcrito do Diário Oficial nº 122, de 27.06.1973.

### 10.0.0. EXPEDIENTE DA POLICIA MILITAR

Sendo, amanhã, 29 do corrente, dia consagração a São Pedro, não haverá expediente nesta Polícia Militar.

### 11.0.0. SAS — SEÇÃO DE VENDAS — EXPEDIENTE

Durante o período de dois (02) a seis (06) do mês de julho próximo, não haverá expediente externo na Seção de vendas do S.A.S. em virtude do balanço semestral.

## 4ª PARTE

### IV — JUSTICA E DISCIPLINA

#### 1.0.0. DISCIPLINA

##### 1.1.0. Castigo disciplinar

##### 1.1.1. Prisão

O Cabo OPMG 00|04074|C|BMA, José Barbosa da Silva; por haver, no dia 10 do mês ppassado, no bairro de Casa Amarela, onde reside, quando da prisão de um popular responsável pela perturbação do sossego público, altas horas da noite, em consequência de um rádio ligado em alto volume, agredido fisicamente o contraventor, além de faltar com a verdade perante um seu superior hierárquico, responsável pela Central de Rádio do BRP, informando um fato que não foi constatado (Nºs 1, 100 e 101 do Art 13, com a atenuante do n. 1 e as agravantes dos ns. 2, 6, 7 e 9 do Art 16, tudo do RDE — Transgressão média) fica preso por 5 dias; permanece no comportamento "BOM" (Solução à sindicância de Portaria n. 02|CG-AJG:73, mandada proceder pela Chefia do EMG).

##### 1.2.0. Reintegração

O Subtenente OPMG 17|03010 da Cia do OCG, Antônio Rufino Alves, por haver, no dia 1º de maio do corrente, no bar "Soares" no bairro de Rio Doce no vizinho município de Olinda, se portado de modo inconveniente e sem compostura indo às vias de fato com um civil em visível estado de embriaguez alcoólica, sendo necessária a intervenção do proprietário do estabelecimento para acabar com a contenda e, horas

depois, no HPS desta cidade, quando estavam sendo medicados, tornado o referido policial-militar a agredir o seu desafeto, faltando com o respeito aos funcionários daquele Nozocômio (Ns 98, 100 e 101 do Art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e as agravantes dos ns. 2 e 9 do § 3º do Art 16, tudo do RDE — Transgressão média), fica repreendido; ingressa no comportamento "ÓTIMO". (Solução da Chefia do EMG à comunicação da Delegacia de Plantão da SSP e informação constante do Mem n. 174 de 24.05.73, do Cmt da 17ª|5ª BPM).

(a) **NOALDO ALVES SILVA**  
Cel Comandante Geral

Confere:

**JOSE DE ASSIS FERRAZ FILHO**  
Major Ajudante Geral Intr